INDICAÇÃO Nº 1001/2017

Implantação de redutor de velocidade na Rua Manoel Ribas, entre as ruas Tomaz Gonzaga e dos Pioneiros, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade na Rua Manoel Ribas, entre as ruas Tomaz Gonzaga e dos Pioneiros, na Vila Pioneiro.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema de alta velocidade dos veículos que ali trafegam, uma vez que não há nada que impeça a alta velocidade nesta localidade, tornando o local propício a acidentes.

No intuito de garantir maior segurança aos moradores e transeuntes, bem como, a fim de evitar novos acidentes, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 2017.

GABRIEL BAIERLE